



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da Fazenda.....4/7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº806

Sexta - Feira, 18 Setembro de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.567 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos em toda extensão da Praça João Werneck dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 07440/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

**Considerando** a realização do evento **PROJETO SOM NA PRAÇA**, no dia 26 de setembro de 2015;

**Considerando** a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

### DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo em toda extensão da Praça João Werneck, no dia e horário abaixo discriminado:

- Dia 26/09/2015 – das 21h às 04:00 h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 249 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 152546311-7 Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 245/2015 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **MANOEL LUIZ MARTINS DA ROSA**, matrícula nº 1.673, com validade a contar de 29/04/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 06067/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **JOÃO DA SILVA MEDAS**, Trabalhador Braçal, matrícula 1.398, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 31/07/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 044/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **IZIDORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE CIMENTO ARMADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12. No que se refere ao objeto do processo nº 04810/2015, referente a aquisição de blocos de concreto, tubos, tampa e meio fio preto para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2756

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 04123/14, **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2015 e findando-se em 22 de novembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2015.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,  
Certidões e Licitações- Mat: 079.

---

CONVOCAÇÃO N.º 07/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 4532/2015, conforme Edital 01/2015, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº 125 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificado:

NUTRIÇÃO

VINICIUS MARQUES DE AQUINO

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2015

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

## Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.695.208,63</b>	<b>4.824.450,18</b>	<b>5.050.866,87</b>	<b>5.094.291,87</b>	<b>5.151.502,33</b>	<b>4.797.781,10</b>	<b>5.223.314,50</b>	<b>5.936.828,91</b>	<b>6.141.598,74</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.893.478,44</b>	<b>65.498.248,54</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>338.604,40</b>	<b>362.407,27</b>	<b>274.547,03</b>	<b>452.233,15</b>	<b>301.933,89</b>	<b>265.793,05</b>	<b>535.643,71</b>	<b>207.278,17</b>	<b>240.072,07</b>	<b>439.790,00</b>	<b>696.485,89</b>	<b>347.352,45</b>	<b>4.462.150,08</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	50.153,64	59.631,98	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	861.799,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	66.863,06	103.332,29	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	1.073.883,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.450,00	12.912,00	30.138,00	32.436,00	36.854,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	310.942,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	155.105,66	128.893,03	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	115.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	1.654.473,69
Outras Receitas Tributárias	49.032,04	57.637,97	50.634,69	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.886,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	561.050,41
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.572,55</b>	<b>17.153,70</b>	<b>16.619,90</b>	<b>14.388,36</b>	<b>17.319,96</b>	<b>18.783,38</b>	<b>19.918,21</b>	<b>19.922,53</b>	<b>18.383,28</b>	<b>19.261,94</b>	<b>22.622,51</b>	<b>23.465,89</b>	<b>224.412,21</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>98.017,99</b>	<b>105.892,50</b>	<b>97.014,96</b>	<b>104.822,27</b>	<b>113.146,59</b>	<b>95.408,58</b>	<b>104.186,93</b>	<b>83.658,27</b>	<b>98.125,17</b>	<b>116.042,74</b>	<b>98.235,15</b>	<b>101.492,43</b>	<b>1.216.042,68</b>
Receita Patrimonial - FM	88.311,16	93.966,94	83.809,00	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	1.020.982,44
Receita Patrimonial - FMS	6.151,37	7.876,20	9.568,61	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.196,05	13.717,53	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.831,55	148.491,67
Receita Patrimonial - FMHRF	160,76	157,63	175,64	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	3.848,22
Receita Patrimonial - FMS	3.393,80	3.891,73	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	42.720,35
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.203.011,38</b>	<b>4.287.002,45</b>	<b>4.437.591,19</b>	<b>5.382.537,27</b>	<b>5.548.174,14</b>	<b>4.377.566,11</b>	<b>5.492.313,65</b>	<b>5.536.200,43</b>	<b>5.717.553,40</b>	<b>4.472.745,68</b>	<b>4.645.969,16</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>58.461.478,99</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	854.872,24	734.227,11	891.961,00	781.878,39	738.955,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	12.016.462,36
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	70.550,83
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.327.407,60	1.497.181,26	1.381.124,92	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	17.940.721,64
Cota-Parte do IPVA	50.870,48	55.104,92	43.770,63	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	1.265.322,29
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.667,30	38.455,26	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	453.560,20
Transferências do FUNDEB	714.188,16	786.030,79	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	9.883.027,48
Outras Transferências Correntes	977.861,15	855.472,41	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	12.111.258,25
Transferências Correntes FMS	293.735,79	300.599,12	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,26	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	4.583.688,87
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMS	-	14.522,92	6.113,77	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	122.178,53
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.003,21</b>	<b>51.994,26</b>	<b>225.093,79</b>	<b>140.310,82</b>	<b>170.927,75</b>	<b>40.229,98</b>	<b>71.252,00</b>	<b>89.760,51</b>	<b>67.374,82</b>	<b>85.039,42</b>	<b>92.815,48</b>	<b>60.353,54</b>	<b>1.134.164,58</b>
Receitas Diversas - FM	39.003,21	51.994,26	221.546,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	1.060.734,49
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	3.547,78	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	-	73.163,42
Receita do Capital - FM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>456.840,39</b>	<b>466.174,18</b>	<b>471.955,73</b>	<b>511.094,22</b>	<b>479.744,33</b>	<b>495.379,88</b>	<b>570.973,08</b>	<b>622.899,95</b>	<b>588.527,43</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>6.256.482,00</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	456.840,39	466.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	6.256.482,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.238.368,24</b>	<b>4.358.276,00</b>	<b>4.578.911,14</b>	<b>5.583.197,65</b>	<b>5.671.758,00</b>	<b>4.302.401,22</b>	<b>5.652.341,42</b>	<b>5.313.928,96</b>	<b>5.552.981,31</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.368.781,23</b>	<b>59.241.766,54</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Maio de 2015 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2014	Ago/2014	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>4.824.450,18</b>	<b>5.050.866,87</b>	<b>6.094.291,87</b>	<b>6.151.502,33</b>	<b>4.797.781,10</b>	<b>6.223.314,50</b>	<b>5.936.828,91</b>	<b>6.141.508,74</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.893.478,44</b>	<b>5.419.016,38</b>	<b>66.222.056,29</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	362.407,27	274.547,03	452.233,15	301.933,89	265.793,05	535.643,71	207.278,17	240.072,07	439.790,00	696.485,89	347.352,45	326.392,28	4.440.937,96
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (1)	59.631,98	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	866.407,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	103.332,29	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	1.087.898,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	12.912,00	30.138,00	32.436,00	36.854,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	326.002,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	128.893,03	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	1.609.941,31
Outras Receitas Tributárias	57.637,97	50.634,69	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	550.688,74
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.153,70	16.619,90	14.388,36	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.622,51	23.465,89	26.344,35	234.184,01
RECEITA PATRIMONIAL	105.892,50	97.014,96	104.822,27	113.146,50	95.408,58	104.186,93	83.658,27	98.125,17	116.042,74	98.235,15	101.492,43	111.425,59	1.229.451,18
Receita Patrimonial - FM	93.966,94	83.809,00	89.509,90	93.068,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	1.022.726,31
Receita Patrimonial - FMS	7.876,20	9.558,61	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.195,05	13.717,63	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.831,55	17.357,78	159.698,08
Receita Patrimonial - FMHRF	157,63	175,64	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	3.687,46
Receita Patrimonial - FMAS	3.891,73	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.912,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	43.339,33
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.287.002,45	4.437.591,19	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.566,11	5.492.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.645.960,16	4.360.814,13	4.898.102,93	59.156.570,54
Cota-Parte de FPM (100%)	734.227,11	891.961,00	781.878,39	738.965,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	12.191.726,48
( LC n.º 87/96 ) ICMS Deseoneração (100%)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	70.598,48
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.407.181,26	1.381.124,92	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	18.376.959,33
Cota-Parte do IPVA	55.104,92	43.770,63	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	1.282.618,92
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.455,26	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	461.120,93
Transferências do FUNDEB	786.030,79	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	10.090.364,48
Outras Transferências Correntes	855.472,41	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.437,23	11.863.894,33
Transferências Correntes FMS	300.599,12	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,26	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.437,54	321.945,14	4.671.898,22
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	14.522,92	6.113,77	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	20.502,30	142.680,83
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.994,26	225.093,79	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.760,51	67.374,82	85.030,42	92.815,48	60.353,54	56.751,23	1.151.912,60
Receitas Diversas - FM	51.994,26	221.546,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	1.078.482,51
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	3.547,78	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	-	-	73.163,42
Receita do Capital - FM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>466.174,18</b>	<b>471.955,73</b>	<b>511.094,22</b>	<b>479.744,33</b>	<b>495.379,88</b>	<b>570.973,08</b>	<b>622.899,95</b>	<b>588.527,43</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.607,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>6.380.463,32</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	466.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.607,21	580.821,71	6.380.463,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.358.276,00</b>	<b>4.578.911,14</b>	<b>5.583.197,65</b>	<b>5.671.758,00</b>	<b>4.302.401,22</b>	<b>5.652.341,42</b>	<b>5.313.928,96</b>	<b>5.552.981,31</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.366.711,23</b>	<b>4.838.194,67</b>	<b>59.841.592,97</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Maio de 2015 R\$:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO 2015

ESPECIFICAÇÃO	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.050.866,87</b>	<b>6.094.291,87</b>	<b>6.151.502,33</b>	<b>4.797.781,10</b>	<b>6.223.314,50</b>	<b>5.936.828,91</b>	<b>6.141.508,74</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.893.478,44</b>	<b>5.419.016,38</b>	<b>5.398.823,17</b>	<b>66.796.429,28</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>274.547,03</b>	<b>452.233,15</b>	<b>301.933,80</b>	<b>265.793,05</b>	<b>535.643,71</b>	<b>207.278,17</b>	<b>240.072,07</b>	<b>439.790,00</b>	<b>696.485,89</b>	<b>347.352,45</b>	<b>326.392,28</b>	<b>324.637,38</b>	<b>4.412.158,07</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	60.020,68	866.795,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,96	79.901,14	1.064.466,86
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	30.138,00	32.436,00	36.854,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	345.034,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	1.584.932,25
Outras Receitas Tributárias	50.634,69	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	550.928,36
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.619,90</b>	<b>14.388,36</b>	<b>17.319,96</b>	<b>18.783,38</b>	<b>19.918,21</b>	<b>19.922,53</b>	<b>18.383,28</b>	<b>19.261,94</b>	<b>22.622,51</b>	<b>23.465,89</b>	<b>26.344,35</b>	<b>26.946,58</b>	<b>243.976,89</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>97.014,96</b>	<b>104.822,27</b>	<b>113.146,59</b>	<b>95.408,58</b>	<b>104.186,93</b>	<b>83.658,27</b>	<b>98.125,17</b>	<b>116.042,74</b>	<b>98.235,15</b>	<b>101.492,43</b>	<b>111.425,59</b>	<b>108.228,08</b>	<b>1.231.786,76</b>
Receita Patrimonial - PM	83.809,00	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	1.018.785,09
Receita Patrimonial - FMS	9.558,61	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.195,05	13.717,63	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.831,55	17.357,78	13.820,97	165.642,85
Receita Patrimonial - FMHRF	175,64	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	-	3.529,83
Receita Patrimonial - FMAS	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	43.828,99
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.437.591,19</b>	<b>5.382.537,27</b>	<b>5.548.174,14</b>	<b>4.377.566,11</b>	<b>5.492.313,65</b>	<b>5.536.200,43</b>	<b>5.717.553,40</b>	<b>4.472.746,68</b>	<b>4.645.960,16</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>4.898.102,93</b>	<b>4.872.573,89</b>	<b>59.742.141,98</b>
Cota-Parte de FPM (100%)	891.961,00	781.878,39	738.955,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.370,28	12.359.869,65
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	70.646,13
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.381.124,92	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	18.649.739,51
Cota-Parte do IPVA	43.770,63	47.945,13	27.116,96	29.225,36	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	1.316.401,18
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	443.127,57
Transferências do FUNDEB	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	10.209.480,69
Outras Transferências Correntes	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.388,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	11.812.623,63
Transferências Correntes FMS	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,26	367.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	362.414,21	4.723.713,31
Transferências Correntes FMHRF	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	6.113,77	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	20.502,30	13.673,86	141.831,77
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>225.093,79</b>	<b>140.310,82</b>	<b>170.927,75</b>	<b>40.229,98</b>	<b>71.252,00</b>	<b>89.769,51</b>	<b>67.374,82</b>	<b>85.039,42</b>	<b>92.815,48</b>	<b>60.353,54</b>	<b>56.751,23</b>	<b>66.447,24</b>	<b>1.166.965,58</b>
Receitas Diversas - PM	221.546,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.447,24	1.092.935,49
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDOCA	3.547,78	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	-	-	-	73.163,42
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>471.955,73</b>	<b>511.094,22</b>	<b>479.744,33</b>	<b>495.379,88</b>	<b>570.973,08</b>	<b>622.899,95</b>	<b>588.527,43</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>6.446.313,25</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Saldador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	6.446.313,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.578.911,14</b>	<b>5.583.197,65</b>	<b>5.671.758,00</b>	<b>4.302.401,22</b>	<b>5.652.341,42</b>	<b>5.313.928,96</b>	<b>5.552.981,31</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.368.781,23</b>	<b>4.838.194,67</b>	<b>4.866.790,06</b>	<b>60.350.116,03</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Maio de 2015 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Sem/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.094.291,87</b>	<b>6.151.502,33</b>	<b>4.797.781,10</b>	<b>6.223.314,50</b>	<b>5.936.828,91</b>	<b>6.141.598,74</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.893.478,44</b>	<b>5.419.016,38</b>	<b>5.398.823,17</b>	<b>4.554.555,42</b>	<b>66.300.117,83</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	452.233,15	301.933,89	265.793,05	535.643,71	207.278,17	240.072,07	439.790,00	696.485,89	347.352,45	326.392,28	324.627,38	313.948,49	4.451.559,53
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	21.115,57	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.751,27	60.020,68	47.126,33	857.571,61
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	106.095,70	1.052.950,24
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	32.436,00	36.854,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	319.648,95
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.678,54	1.674.799,34
Outras Receitas Tributárias	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	46.296,32	546.589,99
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.388,96	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.622,51	23.465,89	26.344,35	26.946,58	24.924,00	252.280,99
RECEITA PATRIMONIAL	104.822,27	113.146,59	95.408,58	104.186,93	83.658,27	98.125,17	116.042,74	98.235,15	101.492,43	111.425,59	108.228,08	101.029,27	1.235.801,07
Receita Patrimonial - PM	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	1.019.758,49
Receita Patrimonial - FMS	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.195,05	13.717,63	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.831,55	17.357,78	13.820,97	11.998,50	168.077,74
Receita Patrimonial - FMHRF	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	-	-	3.954,19
Receita Patrimonial - FMAS	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	44.610,65
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.566,11	5.402.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.645.969,16	4.360.814,13	4.898.102,93	4.872.573,89	4.037.100,88	59.341.651,67
Cota-Parte do FPM (100%)	781.878,39	738.955,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,96	902.370,28	892.128,84	12.360.037,49
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.846,53	73.083,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	18.547.268,92
Cota-Parte do IPVA	47.945,13	27.116,35	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	1.312.998,44
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	437.540,15
Transferências do FUNDEB	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	10.149.797,63
Outras Transferência Correntes	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	865.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	11.583.316,78
Transferências Correntes FMS	923.963,15	581.804,81	180.440,26	367.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	352.414,21	316.434,48	4.709.345,79
Transferências Correntes FMHRF	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	153.554,93
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.769,51	67.374,82	85.039,42	92.815,48	60.353,54	56.751,23	66.447,24	77.552,78	1.018.824,57
Receitas Diversas - PM	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.447,24	77.552,78	948.942,26
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	-	-	-	-	69.615,64
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>511.094,22</b>	<b>479.744,33</b>	<b>495.379,88</b>	<b>570.973,08</b>	<b>622.899,95</b>	<b>588.527,43</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.695,06</b>	<b>6.424.052,58</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Svidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	6.424.052,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>5.583.197,65</b>	<b>5.671.758,00</b>	<b>4.302.401,22</b>	<b>5.652.341,42</b>	<b>5.313.928,96</b>	<b>5.552.981,31</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.368.781,23</b>	<b>4.838.194,67</b>	<b>4.866.799,06</b>	<b>4.104.860,36</b>	<b>59.876.065,25</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Maio de 2015 R\$